



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 329, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeadas em estágio probatório as concursadas abaixo indicadas para o cargo especificado, aprovadas em concurso público, homologado através do Decreto n.º 78, de 17 de abril de 2012.

PROFESSOR III:

GISELE PEREIRA DE LIMA – RG. 20.156.656-4 – Classificação: 107.º lugar.

MIRIAN APARECIDA PENACHIO – RG. 20.250.860 – Classificação: 108.º lugar.

APARECIDA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA OLIVEIRA – RG. 92.223.884 – Classificação: 109.º lugar.

SANDRA APARECIDA DE ALMEIDA LARA – RG. 24.639.724-X – Classificação: 110.º lugar.

Artigo 2.º As nomeadas através do artigo anterior estarão sujeitas ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 12 de dezembro de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba

Publicado no Jornal: Populista
nº 882 de 12/12/13

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 12/12/13